



Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.174.399

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Paulista Lajeado Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia **25 de abril de 2023, às 15h (quinze horas)** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação da fixação da remuneração dos administradores; e (ii) aprovação do cancelamento parcial de dividendos adicionais declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2022. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. 4. As instruções para acesso e participação nas AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. 5. Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. 6. Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas nas AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 15 de abril de 2023

Tiago da Costa Parreira - Membro do Conselho de Administração

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 14/04/2023 18:10:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

